

O complexo diálogo entre o urbano e o regional

Rosa Moura

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA/PNPD; Observatório das Metrôpoles – INCT/CNPq

Recebido: 20/06/2016 Versão revisada (entregue): 20/07/2016 Aprovado: 26/08/2016

Resumo

Há 40 anos inúmeros modelos de gestão vêm sendo implementados com pouca ou nenhuma eficácia nas regiões metropolitanas brasileiras. O que motiva e como superar tal fracasso? Concomitantemente, novas aglomerações urbano-metropolitanas e arranjos espaciais urbano-regionais passaram a emergir em território brasileiro, representando um estágio avançado da metropolização, que vem provocando uma verdadeira metamorfose no espaço intra e extra-urbano. Com resultados empíricos de tipologias construídas para identificar novas configurações espaciais aglomeradas no país e de pesquisas sobre arranjos institucionais de gestão metropolitana, esta abordagem confirma pressupostos teóricos e tendências anunciadas, e busca contribuir na reflexão sobre os desafios interinstitucionais e interdisciplinares à governança de unidades espaciais multiescalares, híbridas em sua natureza, e cada vez mais extensas e não delimitáveis.

Palavras-chave | Aglomerações urbanas; arranjos urbano-regionais; governança metropolitana; metamorfose metropolitana; metropolização; regiões metropolitanas.

Código JEL | O18; R10; R58.

THE COMPLEX DIALOGUE BETWEEN THE URBAN AND THE REGIONAL

Abstract

For 40 years numerous management models have been implemented with little or no effectiveness in the Brazilian metropolitan regions. What motivates this ineffectiveness and how to overcome such failure? Simultaneously, new urban-metropolitan agglomerations and urban-regional spatial arrangements began to emerge in the Brazilian territory, representing an advanced stage of metropolization, which is causing a true metamorphosis in the intra and extra-urban space. With empirical results of typologies constructed to identify new spatial configurations and research on institutional arrangements of metropolitan management, this approach confirms theoretical assumptions and announced trends. So it also seeks to contribute to the reflection on the interinstitutional and interdisciplinary challenges to the governance of multi-scalar space units, which are hybrid in their nature and increasingly extensive and not delimitable.

Keywords | Metropolitan governance; metropolitan metamorphosis; metropolitan regions; metropolization; urban agglomerations; urban-regional arrangements.

JEL-Code | O18; R10; R58.

EL COMPLEJO DIALOGO ENTRE LO URBANO Y LO RURAL

Resumen

Numerosos modelos de gestión se han aplicados con poca o ninguna eficacia en las regiones metropolitanas de Brasil en los últimos 40 años. ¿Qué motiva el fracaso y cómo superarlo? Al mismo tiempo, nuevas aglomeraciones urbano-metropolitanas y arreglos espaciales urbano-regionales comenzaron a emerger en Brasil, representando una etapa avanzada de la metropolización, provocando una verdadera metamorfosis en el espacio intra y extra-urbano. Con resultados empíricos de tipologías construidas para identificar nuevas configuraciones espaciales agrupadas en el país y de investigaciones sobre los arreglos institucionales para la gestión metropolitana, este enfoque confirma supuestos teóricos y tendencias anunciadas, y pretende contribuir a la reflexión sobre los retos interinstitucionales e interdisciplinarios a la gobernanza de las unidades espaciales multiescalares, de naturaleza híbrida, y cada vez más extensas y no definibles.

Palabras-clave | Aglomeraciones urbanas; arreglos urbano-regionales; gobernanza metropolitana; metamorfosis metropolitana; metropolización; regiones metropolitanas.

Código JEL | O18; R10; R58.

Introdução

As regiões metropolitanas institucionalizadas no Brasil já cumpriram 40 anos, mas os modelos de gestão de seus territórios sequer contemplam com eficácia o exercício das funções públicas de interesse comum – objetivo maior de sua institucionalização. Enquanto isso, não só novas aglomerações emergiram em território brasileiro, muitas de natureza metropolitana, como outros arranjos espaciais passaram a articular conjuntos de aglomerações e centros, tornando o desafio da gestão ainda mais complexo diante da natureza urbano-regional que os qualifica.

Tais fatos ressaltam a relevância da reflexão proposta sobre os desafios interinstitucionais e interdisciplinares para a governança urbano-metropolitana, e a importância de se destacar as novas tendências de configurações espaciais no país. Nessa direção, esta abordagem: (i) revisita o debate sobre a dimensão metropolitana e o processo de metropolização contemporâneo, cuja acelerada transformação do urbano supera as formas e relações da metrópole industrial e produz o que vem sendo apontado como uma metamorfose metropolitana; (ii) nessa transformação, coloca foco na conformação de morfologias aglomeradas, ou seja, na evolução de cidades e metrópoles a grandes e complexos arranjos espaciais; (iii) traz para essa reflexão teórica uma análise empírica sobre a extensão do fenômeno urbano-metropolitano no Brasil dos anos 2010; e (iv) conclui

referindo-se às dificuldades quanto à governança metropolitana nos territórios singulares das unidades institucionalizadas, e aos desafios que se impõem em configurações contemporâneas, que transcendem, sem descartar, a natureza urbana-metropolitana, tornando imprescindível o diálogo entre o urbano e o regional.

A metropolização e a transformação do urbano

Nos idos dos anos 1970, Lefebvre (1991) descreveu, metaforicamente, que a cidade (ou metrópole) industrial sofria um duplo processo de “implosão” e “explosão”. Implosão sobre si mesma e explosão sobre o espaço circundante, com a expansão do “tecido urbano”, em uma configuração socioespacial que estende ao espaço regional imediato e, eventualmente, ao campo longínquo, as condições de produção, antes restritas às cidades, conforme demandas da produção coletiva. Pelo tecido urbano – cada vez mais fechado, porém com diferenciações locais e ampliação da divisão do trabalho – a sociedade e a vida urbana penetram nos campos e disseminam um modo de viver que comporta sistemas de objetos e sistemas de valores, e faz com que o fenômeno urbano também atravesse “alegremente as fronteiras nacionais” (LEFEBVRE, 1991, p. 10). Brenner (2013) retoma tal concepção e destaca que implosão e explosão não correspondem a distintas sequências temporais ou cristalizações morfológicas, mas representam “momentos”, no sentido dialético do termo, mutuamente interdependentes, como dimensões intensamente conflitivas da evolução descontínua de uma totalidade historicamente constituída.

Na perspectiva da metropolização, o mesmo processo avança a partir de grandes aglomerações e penetra no funcionamento cotidiano das metrópoles, como também de cidades grandes, médias e até de pequenos centros e áreas rurais, engendrando novas relações socioespaciais, portanto, novas morfologias. Assim, a condição metropolitana supera formas espaciais, embrenhando-se nas relações sociais, políticas, culturais e econômicas; prepondera-se em centralidades, compondo uma espacialidade diversa, ao mesmo tempo em que se dissemina pelo território adentro.

Com o avanço da metropolização, as configurações espaciais, que sempre estiveram associadas ao modo de produção e acumulação do capital, vão sofrendo mutações e adquirindo peculiaridades a cada momento. O desenho de expansão centro-periferia, que orientou a metropolização induzida pela indústria, na virada para o século XXI, cede lugar a processos mais complexos e a formas mais diversificadas, promovendo mudanças de valores, acentuando heterogeneidades e diferenças. Entre as mudanças associadas à transição do regime de acumulação para uma nova fase se inserem transformações no âmbito das estruturas econômicas, sociais, trabalhistas, institucionais e territoriais, frutos de alterações

no modo de produção, nos usos e costumes. A incorporação de inovações altera tanto os produtos como a produção em si, as formas de organização das empresas, as relações de produção e os fatores de localização, e fazem crescer o peso do capital intangível em relação ao fixo, dos fluxos em relação aos fixos, antes dominantes (CUERVO, 2010; DE MATTOS, 2002; LENCIONI, 2003; SANTOS, 1999).

Tal tendência se vale de modos de regulação que permitem a livre circulação. O desenvolvimento de meios de transportes e comunicações muda significativamente a relação espaço/tempo, adensando os fluxos de produtos, pessoas, capital, tecnologias e informação entre estabelecimentos de uma mesma firma, entre empresas e seus setores, e nos espaços de produção ou consumo. Dão origem a redes crescentemente complexas em uma economia cada vez mais mundializada. Os impactos territoriais derivados desses processos são distintos, dado que respondem a diversas formas de articulação das sociedades em um sistema global, levando a novos modelos de organização do território.

Entre os efeitos territoriais desta fase do capitalismo, destaca-se a recuperação da importância das metrópoles e aglomerações, de seu crescimento e conseqüente desencadeamento de novas modalidades de expansão metropolitana. Constatam-se, conforme De Mattos (1998, 2014), a permanência da concentração e centralização do comando do novo poder econômico nas aglomerações metropolitanas, como também dos processos produtivos das empresas, atividades de maior peso hierárquico e melhor remuneradas, assim como sedes de multinacionais e de associações corporativas, em edifícios ícones da paisagem urbana emergente, assim como a cúpula do aparato burocrático do Estado. Segue necessária a vizinhança dos serviços avançados, de instituições financeiras, de recursos humanos qualificados e capacidade empresarial, de condições à inovação e competitividade, entre outros serviços vinculados diretamente a atividades e produtos globais. Associada a eles, a nova indústria, particularmente o setor mais moderno, privilegiado com investimentos estrangeiros, também busca uma localização metropolitana. Dessa forma, reafirma-se e intensifica-se a condição das metrópoles como nós de localização e articulação das funções de comando, da regulação das relações entre as atividades nacionais e da economia-mundo e da indução de inversões dos conglomerados e grandes empresas no território nacional; enfim, como nós principais das redes produtivas transfronteiriças que chegam a cada país, servindo ao entrecruzamento de redes múltiplas, que impõem uma re-territorialização e um re-escalamento do território nacional. De sua dinâmica, desse enredamento, organiza-se um “espaço mundial de acumulação”, no qual os capitais se valorizam em um número crescente de lugares e atividades (DE MATTOS, 2014). Cumpre-se o que Veltz (1996) caracterizou como uma “economia de arquipélago” ou como um “modelo celular em rede”.

Eventos em simultaneidade, sob temporalidades diversas, passam a conviver em proximidade e se tornam o principal traço das aglomerações metropolitanas. Usos

e ocupações diferenciados passam a disputar as antigas áreas periféricas da metrópole industrial, nas quais se mesclam favelas a condomínios fechados de luxo, pequenas indústrias a serviços expressivos da economia mundializada. Registra-se um aumento da desigualdade e dos conflitos sociais, da segregação e auto-segregação residencial, entre outros fenômenos influenciados pela minimização da estrutura do Estado. A enorme expansão dos limites territoriais da área construída, associada à presença na aglomeração de uma numerosa população pobre, transforma a “metrópole corporativa” industrial (SANTOS, 1990, p. 95) em uma metrópole sob verdadeira metamorfose (DE MATTOS, 2014; LENCIONI, 2011; SOJA, 1993).

A metrópole contemporânea é “uma espécie de tradução urbana da manifestação sócio-espacial da globalização” (LENCIONI, 2006, p. 71), ou a morfologia correspondente a essa nova fase de modernização capitalista; e a metropolização contemporânea “nada mais é que uma metamorfose do processo de urbanização”, correspondendo a um momento mais avançado dele, exprimindo uma pós-urbanização, “anunciando uma nova época” (p. 72). “Metamorfoseiam-se as relações sociais e o espaço, anunciando que estamos vivendo um período de transição, uma transformação qualitativa para algo diferente do que conhecemos” (LENCIONI, 2011, p. 51).

Com a maior mobilidade e autonomização dos capitais, torna-se progressiva a financeirização da economia mundial, apoiada na utilização das inovações informacionais, que ativam os mercados financeiros e bancários no financiamento, desenvolvimento e exploração dos espaços urbanos. A terra metropolitana torna-se um meio privilegiado para valorização e reciclagem do capital; um novo tipo de investidor metropolitano aciona negócios imobiliários, que passam a conduzir as políticas locais, fragmentando a cidade a partir da implementação de megaprojetos que funcionam como estruturadores do espaço (DE MATTOS, 2014). Modificam-se a imagem e a paisagem urbanas, com diversos tipos de novas atividades e artefatos, condicionados e modulados pelos requerimentos da globalização, impondo sua presença e tendendo a constituir verdadeiros ícones dessa nova fase e a apoiar a forte competição na rede mundial de cidades transfronteiriças. Objetos técnicos artificiais, inspiradores de metáforas, tendem a finalidades impostas desde fora (SANTOS, 1999), que se reproduzem pelo espaço mundial de acumulação, onde colocam sua marca (DE MATTOS, 2014).

O que se observa é um fortalecimento e um aprofundamento em escala mundial da lógica capitalista, com radicalização de algumas tendências da dinâmica econômica emergente, como assinala De Mattos (2014). Produziu-se uma reestruturação da geografia econômica mundial, com reafirmação do protagonismo das grandes aglomerações urbanas e sua inserção na rede global de cidades; uma nova geografia urbana (BRENNER, 2013) derivada de uma profunda e desconcertante metamorfose urbana (SOJA, 1993). Praticamente em todas as

áreas urbanas afetadas pode-se observar o desencadeamento dessa metamorfose que resulta na mudança na estrutura, forma e função da metrópole.

Tal transformação, como resgata De Mattos (2014, p. 15), também foi antecipada por Lefebvre (1970, p. 165), em sua análise sobre a revolução urbana iniciada com a industrialização: *“mientras que baja el grado de plusvalía global formada y realizada por la industria, crece el grado de plusvalía formada y realizada en la especulación y mediante la construcción inmobiliaria. El segundo circuito suplanta al principal. De accidental pasa a ser esencial”*.

No contexto assinalado, a metrópole encerra o ciclo de ser o lugar, por excelência, da indústria e das possibilidades de emprego. Conforme Lencioni (2011, p. 55-56), abre-se um novo ciclo capaz de enfrentar as contradições que comprometem a reprodução do capital, fundado na importância dos negócios da produção imobiliária e das condições de infraestruturas indispensáveis para consolidar a metropolização e a valorização do espaço metropolitano.

A forma que a metrópole assume, de maior escala territorial, ao expandir sua região, é central para a acumulação porque ela vem acompanhada da possibilidade de oferecer sobrevida às relações capitalistas, uma vez que a valorização imobiliária que acompanha o espraiamento territorial da metrópole se constituiu numa das principais estratégias para a produção e concentração da riqueza social, uma vez que o predomínio da descontinuidade é estratégico para a reprodução do capital. A sua forma descontínua, por assim dizer, é a expressão, no limite último, da força desmedida do espaço-mercadoria, instrumentalizado pela valorização imobiliária do capital. [Essa] se coloca como possibilidade de [...] superar o estrangulamento que pode comprometer o fôlego necessário para dar continuidade ao processo capitalista de desenvolvimento.

De metrópoles a regiões urbanas

As dinâmicas da metropolização passam a engendrar novas morfologias urbanas, mais articuladas e densas, ao mesmo tempo descontínuas, dispersas, sem limites precisos. Sustentam a ampliação geográfica do processo de acumulação, com dispersão pelas empresas de seus processos produtivos, filiais e fornecedores, transformando as aglomerações metropolitanas nas localizações mais capazes de oferecer as condições requeridas à valorização do capital.

Para Lencioni (2011), entre as características principais que sintetizam a metamorfose da metropolização do espaço, encontra-se a conformação, a partir das metrópoles e suas aglomerações, de regiões de grande escala territorial, com limites extremamente dinâmicos e difusos, que expressam ao mesmo tempo uma

nítida e intensa fragmentação territorial e uma transparente segregação social. Além dessa, redefinem-se as hierarquias e a rede de relações entre cidades, enquanto emerge um expressivo número de cidades conurbadas com polinucleação intensa e múltipla rede de fluxos, e se intensifica a comutação entre algumas cidades da região, consagrando uma expressiva estrutura regional em rede.

Em geral, configurações do modelo de cidade compacta cedem vez a um modelo de cidade mais disperso, com conexões por meio da rede viária. O movimento de expansão urbana nos padrões descritos incorpora tentacularmente centralidades e aglomerações em proximidade, com relações de complementariedade funcional, produção e consumo com a centralidade principal, facilitadas por uma crescente mobilidade de pessoas e mercadorias, e toda uma ordem de fluxos materiais e imateriais. Emergem regiões urbanas de grande extensão, nas quais além da mobilidade e velocidade das mudanças, impõem-se desafios de ordem multiescalar e interfederativa, dado sua condição de espacialidade que se estende sobre territórios controlados por diferentes jurisdições político-administrativas, que se compõem por um conjunto de fragmentos escalares, com também intensa fragmentação política.

A percepção desse processo se traduz em uma pluralidade de denominações alusivas à aglomeração metropolitana ou à configuração de arranjos espaciais – considerados como a mais expressiva entre as novas formas e os novos conteúdos da cidade e da aglomeração, nos processos de reconfiguração territorial dessa fase da metropolização (DE MATTOS, 2014). Entre correspondências que se encontram no debate internacional, destacam-se as noções de megacidades (BORJA; CASTELLS, 1997), definida não pelo tamanho, mas pela posição de nó na economia global; hipercidades (DAVIS, 2004), que em países não desenvolvidos se envolvem em novas redes, corredores e hierarquias, criando megalópoles urbano-industriais (CASTELLS, 2000; GOTTMAN, 1970; LEFEBVRE, 1991) comparáveis às do mundo desenvolvido; cidade-região (SCOTT et al., 2001), que polariza globalmente formas de articulação de poder, constituindo-se em plataforma territorial na qual empresas disputam mercados globais; megarregião (SASSEN, 2007), como um território reconfigurado em sua dimensão urbana e regional, no qual cidades e áreas metropolitanas se mesclam entre si; metápoles (ASCHER, 1995), nascidas de uma metropolização metastásica, em unidades não contíguas, derivadas de movimentos de densificação ou desdensificação, expansão, transformação e incorporação de novos espaços; pós-metrópole ou exópole (SOJA, 2002), que sintetizam a ruptura da lógica socioespacial da metrópole baseada em uma aglomeração física, para um espaço descontínuo, um fenômeno poliédrico, decorrente da desindustrialização e reindustrialização e da desconcentração e reconcentração dos nós urbanos – uma metáfora da metrópole, no novo processo de urbanização, sob efeitos da globalização e reestruturação da economia.

De fato, o processo de internacionalização cria conjuntos de paradoxos, que conforme Soja (2002) outra vez reafirmam Lefebvre: ele implica em se estender “para fora”, do urbano para o global, e em se estender “para dentro”, do global para o local-urbano. Essas noções dividem, implícita ou explicitamente, a ideia de que “a era da metrópole moderna acabou”, o que não significa que a metrópole desapareceu, se não, que seu domínio social, cultural, político e econômico, como formas distintas da organização do hábitat humano não está longe de ficar no passado; e que uma nova forma de hábitat está emergindo, não como uma total recolocação, porém como uma nova etapa do desenvolvimento urbano contemporâneo (SOJA, 2002).

Contudo, Lencioni (2011) destaca o fato de que todas as denominações de alguma forma incorporam os vocábulos “cidade” ou “*polis*”, reafirmando esses sentidos na metrópole em transição, descartando, portanto, ideias relativas ao sentido de anti-cidade. De Mattos et al. (2012) também se referem a essa variedade de denominações que diferenciam a forma urbana emergente da forma urbana da cidade industrial, acentuando seu caráter distinto e novo. Indagam, ambos, se essa nova forma poderia seguir sendo considerada como uma “cidade” ou, como salienta Lencioni (2011, p. 4), se se deve reconhecer que estamos “frente a um fenômeno de outra natureza”, dado

que nos encontramos frente a la evolución de un fenómeno urbano complejo que, en términos generales, como propone Castells (2010)¹, aparece como resultado de dos procesos entrelazados: por una parte, una extendida descentralización desde las grandes ciudades hacia áreas adyacentes y, por otra, la interconexión de pueblos pre-existentes cuyos territorios quedan integrados por nuevas capacidades comunicacionales (DE MATTOS et al., 2012, p. 5).

Na literatura brasileira, muitas denominações são atribuídas a São Paulo, como a de macrometrópole (EMPLASA, 2011; MEYER, GROSTEIN, BIDERMAN, 2004), ou configuração em rede de grandes espaços urbanos (CASTELLO BRANCO, 2003); outras ao Rio de Janeiro, como macro-aglomeração urbano-metropolitana (LIMONAD, 2007). São conceitos e concepções que confirmam a condição desses arranjos como “um novo fato de caráter metropolitano de dimensão inédita”, como particulariza Lencioni (2003, p. 7) sobre São Paulo, para quem as transformações econômicas recentes se fizeram acompanhar de uma forma urbana ainda mais densa e concentrada territorialmente. Trata-se de “um processo novo e de uma nova forma de produção do espaço” (p. 2), que tem

¹ CASTELLS, M. Globalisation, networking, urbanisation: reflections on the spatial dynamics of the information age. **Urban Studies**, v. 47, n. 13, p. 2737-2745, 2010.

como ponto convergente na literatura nacional e internacional que a dimensão urbana e a dimensão regional são insuficientes para sua compreensão.

O conceito de cidade-região é adotado por Cuervo (2010) para o caso de São Paulo, e por Lencioni (2006), que adentra a reflexão teórico-conceitual para o que chama (macro) metrópole paulista. Considera que a cidade-região se coloca como “condição, meio e produto fundamental para a reprodução social nos dias atuais” (p. 71). Essa noção exprime com mais nitidez que a região constituída pela expansão territorial da metrópole é distinta da “região metropolitana relacionada ao processo de industrialização e urbanização que caracterizaram grande parte do século XX” (p. 74). Mesmo assim, diferentemente dos mentores do conceito, mantém a dispersão territorial da indústria como o componente indutor dessa configuração no caso paulista. Enfatiza Lencioni que é impossível delimitar a cidade-região, pois a mesma se constitui em um espaço de fluxos pela interconexão de várias redes, e sua extensão guarda relação com os transportes, que viabilizam a mobilidade cotidiana, dando a ela “um sentido de conjunto e de unidade” (p. 73).

Nesse leque de vocábulos, pode-se concluir com Brenner (2013, p. 16):

Of course, there have been many terms on offer for labeling the city-like unit in question — metropolis, conurbation, city-region, metropolitan area, megalopolis, megapolitan zone, and so forth — and these appropriately reflect the changing boundaries, morphologies and scales of human settlement patterns.

A metropolização no Brasil

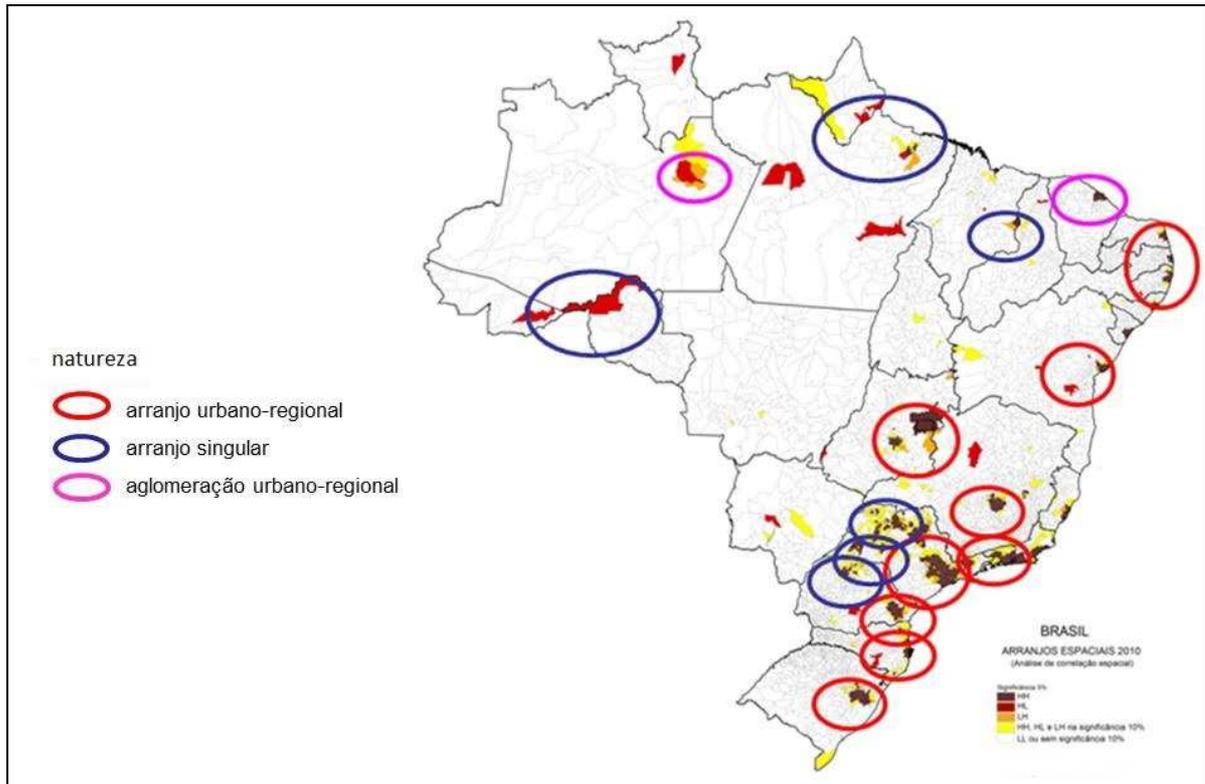
No Brasil, o crescimento populacional e a urbanização se combinaram em um processo fortemente concentrador, em meados do século XX, viabilizando o propósito de desenvolvimento urbano-industrial. Consolidou-se a grande metrópole nacional, São Paulo, ao mesmo tempo em que se configurou uma rede urbana estruturada em um conjunto de metrópoles e aglomerações metropolitanas que se distribuem fundamentalmente no alinhamento voltado ao Atlântico, mas também adentram a Amazônia e o Planalto Central.

As transformações expressivas provocadas pela metropolização contemporânea na configuração espacial induziram a expansão das aglomerações metropolitanas para longe dos limites do núcleo aglomerado original, inicialmente em direção a seus arredores imediatos e logo para áreas mais distantes, desvanecendo fronteiras municipais, estaduais e até mesmo nacionais. Características metropolitanas permeiam espaços cada vez mais extensos e dispersos no território nacional, em morfologias contínuas ou descontínuas que marcam a metamorfose exposta na reflexão teórica, compondo arranjos espaciais, que também se expandem física,

econômica e funcionalmente, em espacialidades que expressam um “sentido de conjunto e de unidade”, conforme Lencioni (2006, p. 73), porém com uma superposição de escalas de decisões.

Nos arranjos espaciais, aglomerações urbanas, centros urbanos não aglomerados e suas áreas adjacentes urbanas ou rurais estendem-se em múltiplas direções, definindo limites mutantes, estreitando relações e dividindo funções com aglomerações vizinhas, que se incorporam na mesma unidade, alcançando uma escala urbana mais complexa e uma dimensão regional. Moura e Lira (2011) identificaram no Brasil nove arranjos urbano-regionais, entre outros de natureza singular (Figura 1), com destaque ao de São Paulo, também tratado por macrometrópole. Todos representam a manifestação espacial de maior complexidade nas dinâmicas territoriais engendradas pela metropolização, como produtos e/ou possibilidades a esse processo. São morfologias essencialmente híbridas que emanam da escala urbana, correspondente ao espaço construído da cidade ou do limite de um município; da escala urbana-aglomerada, por constituírem-se por áreas ocupadas em continuidade entre mais de um município, o que implica em um exercício de funções públicas de interesse comum; e penetram na escala regional, por sua polarização que alcança outras aglomerações e centros urbanos distantes do conglomerado propriamente dito. Suas relações perpassam as escalas local, estadual e nacional, e se inserem na global, dado que se encontram envolvidas em atividades avançadas e internacionalizadas, que provocam o adensamento de fluxos e o estreitamento de relações que transcendem o âmbito local. Salienta-se que no interior desses arranjos, municípios competitivos convivem com municípios pouco dinâmicos, o que implica em assimetrias, marginalização, subordinação e dependência. A unidade é, portanto, heterogênea e desigual.

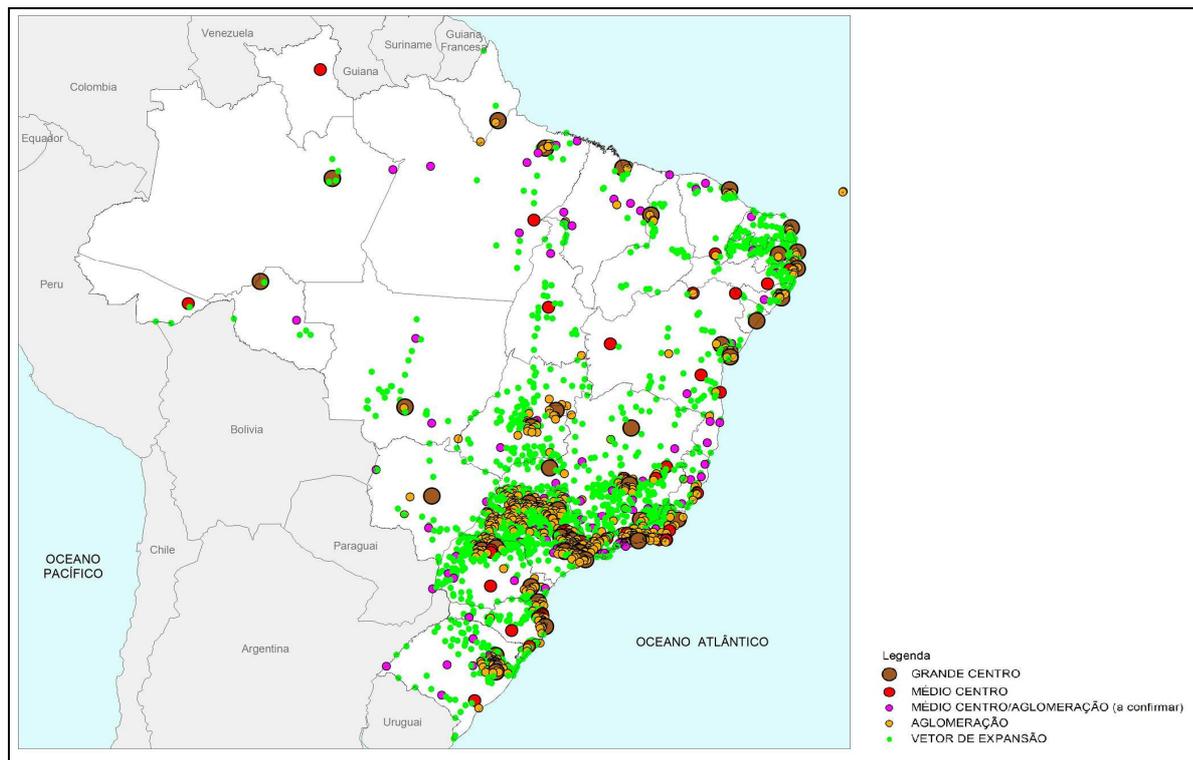
Figura 1 Arranjos Espaciais, Brasil, 2010



Fonte de dados: IBGE; elaborado por Moura e Lira (2011).

Para além dos arranjos espaciais também se encontram sinais da metropolização em extensas regiões urbanas. É o que confirma estudo que identifica a conjunção de municípios em unidades aglomeradas e seus vetores de extensões, segundo características urbanas (MOURA, 2013). O conjunto identificado representa municípios com os(as) mais elevados(as): volumes de população, densidade, proporção de pessoas que realizam movimento pendular para trabalho e/ou estudo, de ocupação em atividades predominantemente urbanas, taxas de crescimento populacional na década e grau de urbanização (Figura 2).

Figura 2 Aglomerados urbanos e vetores de expansão, Brasil, 2010



Fonte de dados: IBGE; elaboração própria.

O que se observa é que o fenômeno urbano se estende sobre grandes áreas em continuidade, absorvendo centros urbanos, aglomerações e arranjos espaciais. Poucos são os municípios que se apontam como centros isolados, sempre muito distantes das metrópoles e suas aglomerações, situados em áreas de expansão da fronteira econômica. Também se observa que uma característica presente nas aglomerações identificadas é a mobilidade pendular entre os municípios, e também registrada entre unidades regionais. Tal mobilidade cria agravantes quanto à cooperação interfederativa quando as aglomerações transpõem limites político-administrativos de unidades da federação – casos das aglomerações Teresina (PI)/Timon (MA), RIDE DF e Entorno (DF, GO e MG), e suas relações com a aglomeração de Goiânia (GO). Mais ainda quando transcendem as próprias fronteiras do país – situação presente na maior aglomeração transfronteiriça, Foz do Iguaçu (BR)/Ciudad del Este (PY)/Puerto Iguazú (AR), e em todas as demais aglomerações situadas na linha de fronteira.

Como resultado preliminar, a tipologia identificou 40 grandes centros (municípios com mais de 350 mil habitantes) e 40 médios centros (entre 100 mil e 350 mil habitantes), entre outros a serem confirmados no detalhamento das análises. Esses centros articulam em unidades contínuas mais 646 municípios, em um conjunto

que amplia significativamente o universo das áreas de concentração da população (ACPs), definidas pelo IBGE (2008),² passando a agregar também aglomerações de menor porte. Amplia também o conjunto de arranjos espaciais singulares e urbano-regionais (MOURA; LIRA, 2011), apontando para configurações ainda mais extensas, com vetores que poderão expressar novos fenômenos articuladores no território brasileiro.

O desenho configurado destaca: (i) a configuração de aglomerações contínuas ou descontínuas em torno das capitais de estados, em alguns casos transcendendo limites político-administrativos estaduais, com destaque ao Distrito Federal, cujo aglomerado compõe-se de municípios de três unidades da federação; (ii) uma área de maior adensamento, em um *continuum* que inclui o Leste do Estado do Rio de Janeiro e a macrometrópole paulista, com vetores a Minas Gerais (uma megalópole? – LENCIONI, 2014); (iii) o adensamento ou aglutinação de aglomerados (arranjos espaciais) no litoral do Nordeste brasileiro, em continuidade nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas; e também na porção leste do Sul, estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; (iv) a aglutinação de aglomerações também no interior de alguns estados, como Bahia, Goiás/Distrito Federal, Minas Gerais, São Paulo e Paraná; (v) vetores de expansão a partir dessas aglomerações e arranjos, seguindo vias de penetração do interior do território.

Tal desenho confirma as novas formas de expansão dos espaços aglomerados, criando regiões urbanas de grande extensão, dificilmente delimitáveis, que se alongam por vias de circulação, porém sem perder os focos concentradores metropolitanos. Ampliam o leque de categorias espaciais: aglomerações urbanas (médias e pequenas – algumas invisíveis no conjunto brasileiro), aglomerações transfronteiriças, aglomerações descontínuas, arranjos espaciais (singulares e urbano-regionais), entre outras morfologias de maior dimensão ou natureza mutante. Confirma, pois, uma metropolização expandida, disseminada, metamorfoseada, o que implica em modelos de governança compatíveis às suas diversas naturezas, formas e escalas.

O difícil diálogo entre o urbano e o regional

A importância da metrópole e a configuração de suas aglomerações incluem-se na agenda pública do Brasil desde os anos 1960, tendo sido fortalecida nos anos recentes, seja em debates nos fóruns técnicos, acadêmicos, governamentais e legislativos, seja na própria consciência da população, que incluiu o tema em suas

² As ACPs foram definidas pelo IBGE no estudo Regiões de Influência das Cidades 2007, correspondendo a 46 unidades que agregam 346 municípios.

reivindicações e manifestações. Políticas governamentais assumiram, ignoraram e voltaram a assumir tal importância nesta virada de século, privilegiando os espaços metropolitanos em programas de investimentos e políticas setoriais. No âmbito legislativo, a partir da Constituição federal de 1988, um conjunto de leis foi criado para regulamentar a institucionalização e o formato de gestão de unidades regionais, categorizadas em regiões metropolitanas (RMs), aglomerações urbanas (AUs), microrregiões (MRs) e regiões integradas de desenvolvimento, possibilitando ampliar a natureza das unidades e as disposições remanescentes dos anos 1970 – quando foram instituídas as primeiras nove RMs no país, para contemplar os efeitos socioespaciais da metropolização brasileira.

No entanto, essas leis em pouco vêm contribuindo no que se refere a orientar processos e criar formas de governança compartilhada. Uma ordem de conflitos e disputas políticas e conceituais, particularmente quanto à natureza, vem contribuindo à proliferação de unidades ditas “metropolitanas” em todo o território nacional, intensificando a fragilidade e a fragmentação da gestão metropolitana. Desencadeou-se um processo contínuo de institucionalização de unidades, uma “metropolização institucional”, segundo Costa e Tsukumo (2013). O que se busca nesses processos? Devem ser contidos ou incentivados?

Para Costa e Tsukumo (2013), o processo é adotado fundamentalmente para possibilitar acesso a recursos em programas federais, tarifas telefônicas especiais, equiparação salarial, *status* político, ganhos em competitividade, sem nenhuma contrapartida referente à regulamentação de arranjos institucionais adequados às novas modalidades de relações interfederativas. Outras motivações também podem estar ativando o processo de institucionalização de unidades regionais. Estados como Santa Catarina, Paraíba, Alagoas e Roraima criaram um número elevado de RMs, mesmo não possuindo nenhuma metrópole identificada na hierarquia de centros do IBGE (2008). As unidades cobrem grandes porções dos territórios estaduais, quando não sua totalidade (caso de Santa Catarina),³ o que leva a indagar se nesses casos, o que move o processo, além dos motivos acima citados, não seria ainda a carência de mecanismos de ação regional. A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) tenta organizar um sistema de planejamento e gestão, mas não incorpora a complexidade do fenômeno urbano-regional brasileiro. Tampouco garante mecanismos de ordenamento territorial a partir da rede de cidades. Ou seja, não se percebe avanços em mecanismos que poderiam incentivar um diálogo entre o urbano e o regional.

³ Nesse Estado, apenas o município de Jupiá não se insere em alguma RM. A não inserção se deve a um equívoco na relação dos municípios no corpo da lei, tanto é que já foi encaminhada solicitação à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para inclusão do município na área de expansão da RM do Extremo Oeste Catarinense, como informou assessor do gabinete do prefeito.

A incompatibilidade entre a unidade da aglomeração, enquanto fenômeno socioespacial, e o território delimitado para sua gestão, fragmentado nas inúmeras unidades político-administrativas sobre as quais se expande, representa a base do principal e mais evidente entre os conflitos interfederativos. Muito recentemente, acórdão do Superior Tribunal Federal, relativo a ações de inconstitucionalidade (ADINs) sobre a titularidade do saneamento básico, declarou o entendimento de que, enquanto função pública de interesse comum, o saneamento básico representa interesse comum e compartilhado, não cabendo sua titularidade a município específico ou Unidade da Federação. Mostrou ainda que compete ao Estado instituir a RM, não cabendo ao município deliberar sobre sua inserção ou não nas unidades instituídas. Tais compreensões reforçam o papel do Estado e a obrigatoriedade da gestão compartilhada, também para outras funções públicas de interesse comum (FPICs), e abrem importante precedência para a desfragmentação da gestão no espaço das aglomerações.

O Estatuto da Metrópole (Lei Federal n. 13.089/2015) pode consolidar esse entendimento e dá um novo passo na solução dos conflitos interfederativos existentes. Aprovada após tramitar no Congresso Nacional por mais de 10 anos, essa Lei disciplina a criação das regiões metropolitanas e demais categorias previstas na Constituição Federal de 1988. Oferece elementos para eliminar o equívoco conceitual de atribuir a natureza metropolitana a qualquer tipo de aglomeração urbana, e torna ainda mais claro que essas unidades territoriais devem ser criadas para a realização de FPICs. Como relevante contribuição, o novo Estatuto estabelece a estrutura e os princípios da governança interfederativa das RMs e AUs, que envolve, imprescindivelmente, mecanismos de controle social e espaços de participação na organização, no planejamento e na execução das FPICs. Pela lei, esse esforço deve se apoiar em um Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI), a ser aprovado por lei complementar estadual, cuja existência é condição obrigatória para o apoio da União às ações de desenvolvimento urbano integrado, com destaque para as iniciativas dos Estados e Municípios voltadas à governança interfederativa. Nesses casos será exigido que a unidade territorial urbana possua “gestão plena”, nos termos da lei, que pressupõe, além do PDUI, uma estrutura de governança interfederativa própria. Que acenam as estruturas das unidades existentes?

Análise dos arranjos institucionais para gestão metropolitana (COSTA; TSUKUMO, 2013), realizada pelo IPEA em 2013⁴, aponta que generalizadamente eles apresentam indícios de formalismo e baixa efetividade. Apenas 47% das RMs

⁴ Pesquisa em rede, abrangendo 15 regiões metropolitanas: Belém, Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Fortaleza, Goiânia, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo; assim como outros três espaços considerados “dinâmicos”: Cuiabá, São Luís e Vitória. Esse conjunto inclui as 12 metrópoles reconhecidas pelo REGIC 2007 (IBGE, 2008) e as 9 RMs criadas nos anos 1970.

possuem instância exclusiva de gestão, apesar da maioria (80%) ter conselho deliberativo instituído legalmente; 73% possuem fundo legalmente instituído, mas 60% destes fundos nunca foram alimentados; 80% possuem conselho deliberativo instituído, mas apenas 33% preveem a participação da sociedade civil e 2/3 não tiveram reunião no último ano; e somente 1/3 das RMs possuem ou estão elaborando seus planos metropolitanos. Tais informações reforçam a pertinência do conteúdo do Estatuto da Metrópole.

Outras graves constatações se destacam como síntese dos resultados do mesmo estudo: órgãos de gestão em permanente risco de extinção; migração das atribuições legais relativas à gestão metropolitana entre os órgãos estaduais, comprometendo o desempenho das funções legalmente previstas; e uma grande diversidade de arranjos setoriais ou de abrangência territorial limitada, em diferentes estágios de formalização, predominantemente não consolidados e com fraca articulação institucional. Em resumo, nenhum dos 15 arranjos estudados se aproxima do que poderia se aproximar a uma situação de gestão plena. Além disso, todos refletem a incompatibilidade entre a configuração socioespacial da aglomeração metropolitana e unidade regional instituída; mais ainda, a dissociação entre a cidade configurada pelo aglomerado (espaço dinâmico, extenso, em movimento) e a estrutura federativa do Brasil, rígida e complexa quanto à regulação das competências entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Esses resultados recolocam conclusões de estudo sobre o tema, realizado nos anos 1980 (EMPLASA, 1986), que demarcaram como grandes limitantes à gestão metropolitana os conflitos de competências inter (entre esferas de governo) e intragovernamentais (entre unidades da mesma esfera); os embates entre Estado, segmentos econômicos, políticos e sociais; as dificuldades do planejamento e gestão metropolitana; do exercício cooperado para realização de serviços comuns de interesse metropolitano; as questões financeiras, orçamentárias, os fundos; e a ausência de uma estrutura de poder da região metropolitana. Salvo os fundos, vetados na lei recém aprovada, com o Estatuto da Metrópole esses limitantes podem ser superados.

O Estatuto é bastante incisivo quanto à omissão do poder público em relação ao plano diretor urbano integrado, incorrendo em improbidade administrativa prefeitos e governadores que descumprirem a obrigatoriedade de sua execução e compatibilização, num prazo de três anos para o caso de unidades regionais institucionalizadas. Registra-se que a Lei poderia ter estabelecido expressamente a mesma penalidade para a hipótese de negligência na institucionalização da governança interfederativa. Tal lacuna pode ser contornada pelas disposições expressas na Lei quanto ao acompanhamento do Ministério Público na elaboração do PDUI, e em seu papel, ao lado da sociedade, no controle e fiscalização da gestão pública.

Mesmo com notáveis avanços, permanecem grandes desafios. Caso da necessidade de enfrentamento teórico, político e na ação, da problemática metropolitana em sua dimensão urbano-regional, expressa nos arranjos espaciais que aglutinam aglomerações e centros. E como maior desafio, o reconhecimento da existência de um cidadão metropolitano, que tenta praticar uma cidadania híbrida, em movimento, mas segue carente, desprotegido de direitos, ainda sem canais de participação, presente, mas invisibilizado.

Assim, é inadiável enfrentar o desafio de viabilizar articulações supralocais, mas não apenas que garantam o exercício das funções públicas de interesse comum aos municípios em ocupações contínuas, mas que incorporem a pluralidade e a diversidade de sujeitos que se movem nesses espaços. Estabelecer uma governança que induza o surgimento de um verdadeiro poder na aglomeração, a organização de instituições políticas e, quem sabe, de governantes eleitos, como propõe Veltz, 2010. E seguir adiante, na direção de formular estratégias e medidas que contemplem a dimensão regional, reconhecendo as múltiplas escalas que interagem em seu interior e se relacionam com escalas exteriores, sem romper a essência de sua totalidade. Nessa perspectiva, passam ao largo tanto a PNDR quanto o Estatuto da Metrópole, que apenas orientam quanto à observância mútua das regras que disciplinam as políticas de desenvolvimento urbano e de desenvolvimento regional.

Para além do urbano e do regional

Arranjos urbano-regionais, a partir de fragmentos que se distinguem em sua totalidade assimétrica e contraditória, conduzem a inserção regional/estadual/nacional na divisão social do trabalho. A preponderância de tais fragmentos, que incluem escalas urbanas, regionais e urbano-regionais, acentua as diferenças internas, que são frutos da acumulação desigual no tempo, da modernização contínua que não atinge todas as partes concomitantemente. Tornam a presença do Estado como eixo escalar condição obrigatória para oferecer os necessários “impulsos institucionais” ao desenvolvimento, e inserir as porções territoriais excluídas do processo (FERNÁNDEZ et al., 2006).

A riqueza da multiescalaridade resultante de processos socioespaciais heterogêneos, presentes nesses arranjos, deve ser potencializada a partir de uma abordagem teórica apropriada e de práticas de governança que enfrentem os conflitos de interesses de seus fragmentos. Dita multiescalaridade constitui, ao mesmo tempo, um facilitador a ativar processos criativos, investimentos e externalidades da aglomeração, privilegiada pela proximidade; e um dificultador a ações conjuntas, devido aos distintos interesses em competição. Ou seja, a diversidade permitida pela multiplicidade escalar pode garantir efetividade à

crescente importância dos arranjos urbano-regionais e, no entanto, torna ainda mais complexo o diálogo da governança.

Diante do longo caminho para a construção de uma norma compatível a essa complexidade, poderia se começar por definir um novo perfil de políticas públicas, adequado à natureza e à dimensão híbrida dos arranjos espaciais, com ações que efetivem o potencial que impulsiona o desenvolvimento, que organizem as relações e o território, e sejam inclusivas e abertas ao diálogo necessário entre as várias escalas, imprescindivelmente entre o urbano e o regional. Políticas que operem na dimensão transescalar e respeitem o território em sua totalidade, contemplando os novos desafios postos pela metropolização expandida e disseminada, a exigir a governança de regiões urbanas de grandes extensões territoriais.

Mas que vão além. Que considerem a existência de um “tecido metropolitano” que se estende, transforma e imprime características metropolitanas em cidades de diferentes naturezas e em diferentes localizações, até mesmo nas fronteiras, compondo um território em diferentes tempos, uma urbanização em diferentes estágios, com configurações espaciais em diferentes escalas, criando novos sujeitos.

Preocupado com essa realidade, Brenner (2013) mostra que o desenvolvimento, a intensificação e a expansão mundial do capitalismo produzem condições de urbanização que progressivamente se estendem para além das zonas da aglomeração, cujo tamanho e importância econômica estratégica seguem crescendo. Em razão disso, no plano teórico a compreensão do urbano pressupõe ultrapassar a condição socioespacial limitada, nodal e relativamente fechada em si mesma em favor de uma concepção processual, territorialmente diferenciada, morfologicamente variável e multiescalar, construída a partir de vários conceitos, métodos e assignações. Uma concepção ligada, sobretudo, ao enfoque de Lefebvre, em sua busca por superar a brecha urbano/não urbano, que durante muito tempo tem ancorado a epistemologia da pesquisa urbana na cidade, para desenvolver uma nova visão da teoria urbana, sem um “fora”. Ou seja, deixar para trás o “cityismo” metodológico e adotar uma “*urban theory without an outside*” (BRENNER, 2013).

Nessa reflexão se resgata a advertência de Lefebvre de que já se cruzou o ponto crítico da urbanização completa e de que agora se embrenha na “planetarização do urbano”. É o que confirma De Mattos (2014, p. 30), pois “*se ha generalizado la evolución hacia la urbanización planetaria y hacia la conformación de una nueva geografía articulada a escala global*”. Ante isso, Brenner (2013, p. 26) destaca uma questão chave, que mostra ainda maior complexidade e que transcende a preocupação quanto ao exercício da cidadania metropolitana: “*If the traditional city is dissolving, and urbanization is being generalized across the planet, can new forms of citizenship be constructed*

that empower people collectively to appropriate, transform and reshape the common space of the world?"

Referências

ASCHER, F. **Metápolis ou l'avenir dès villes**. Paris: Ed. Odile Jacob, 1995.

BORJA, J; CASTELLS, M. **Local y global: la gestión de las ciudades en la era de la información**. Madrid: Taurus: Pensamiento, 1997.

BRENNER, N. Introduction: urban theory without an outside. In: BRENNER, N. (Ed.). **Implosions/explosions**. Towards a study of planetary urbanization. Berlin: Jovis, 2013. p. 14-32.

CASTELLO BRANCO, M. L. G. **Espaços urbanos: uma proposta para o Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

CASTELLS, M. **A questão urbana**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

COSTA, M. A.; TSUKUMO, I. T. L. Para uma análise-síntese: uma proposta tipológica para os sistemas de gestão das regiões metropolitanas do Brasil. In: COSTA, M. A.; TSUKUMO, I. T. L. (Orgs.). **40 anos de regiões metropolitanas no Brasil**. 1. Ed. Capítulo 1, Parte I, p. 15-44. Brasília: Ipea. (Série Rede Ipea. Projeto Governança Metropolitana no Brasil, v. 1), 2013.

CUERVO, L.M. González. América Latina: metrópolis en mutación. In: XI Seminário Internacional da Red Iberoamericana de Investigadores sobre Globalización y Territorio (RII). **Anais...** Mendoza, 28 a 30 de outubro de 2010. [CD-Rom].

DAVIS, M. Planet of slums. **New Left Review**, London, n. 26, p. 5-34, mar./apr., 2004.

DE MATTOS, C. A. Reestructuración, globalización nuevo poder económico y territorio en el Chile de los noventa. In: DE MATTOS, C.A.; HIERNAUX-NICOLAS, D.; BOTERO, D. R. (Comp.) **Globalización y territorio: impactos y perspectivas**. Santiago de Chile: PUC Chile/Instituto de Estudios Urbanos: Fondo de Cultura Económica, 1998.

_____. Transformación de las ciudades latinoamericanas. ¿Impactos de la globalización? **EURE**, Santiago, n. 85, p. 5-10, diciembre, 2002.

_____. Governanza neoliberal, financiarización y metamorfosis urbana en el siglo XXI. **Conferência apresentada no XIII Seminário Internacional da Red Iberoamericana de Investigadores sobre Globalización y Territorio (RII)**. Salvador, 1 a 4 de setembro de 2014. [não publicado].

DE MATTOS, C. et al. **Notas sobre una falsa disyuntiva: redefinición de las áreas centrales v/s dispersión urbana**. Tendencias recientes, evidencia empírica. Documento de Trabajo Fondecyt N° 1110387. Instituto de Estudios Urbanos y Territoriales. PUC Chile, 2012.

EMPLASA. **Proposições constitucionais para reformulação do estatuto básico das regiões metropolitanas no Brasil**. São Paulo: EMLPASA, 1986.

_____. **Estudo da morfologia e da hierarquia funcional da rede urbana paulista e regionalização do Estado de São Paulo**. Documento 1 – Metodologia. São Paulo: SEP, EMLPASA, SEADE, 2011.

FERNÁNDEZ, V. R.; GÜEMES, M. C.; MAGNIN, J. P.; VIGIL, J. I. **Capacidades estatales y desarrollo regional**. Realidades y desafíos para América Latina. Santa Fe: Universidad del Litoral, 2006.

GOTTMAN, J. A urbanização e a paisagem americana: o conceito de megalópole. In: COHEN, S. B. (Org.). **Geografia humana nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Fórum. (Estante de Ciências Sociais), 1970.

IBGE. **Regiões de influência das cidades 2007**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

LEFEBVRE, H. **La revolución urbana**. Madrid: Alianza Editorial, 1970.

_____. **O direito à cidade**. São Paulo: Ed. Moraes, 1991.

LENCIONI, S. A emergência de um novo fato urbano de caráter metropolitano em São Paulo. A particularidade de seu conteúdo sócio-espacial, seus limites regionais e sua interpretação teórica. In: X Encontro Nacional da Anpur. **Anais...** Belo Horizonte, maio 2003. Belo Horizonte: ANPUR. [CD-Rom], 2003.

_____. Da cidade e sua região à cidade-região. In: SILVA, J. B. da; LIMA, L. C.; ELIAS, D. (Org.). **Panorama da geografia brasileira**. São Paulo: Annablume, 2006.

_____. Referências analíticas para a discussão da metamorfose metropolitana. In: LENCIONI, S.; VIDAL-KOPPMANN, S.; HIDALGO, R.; PEREIRA, P. C. X. (Orgs.) **Transformações sócio-territoriais nas metrópoles de Buenos Aires, São Paulo e Santiago**. São Paulo: FAUUSP, 2011.

_____. A formação de uma megalópole em curso? Rio de Janeiro e São Paulo. In: XIII Seminario Internacional da Red Iberoamericana de Investigadores sobre Globalización y Territorio (RII). **Anais...** Salvador, 1 a 4 de setembro de 2014. Disponível em: http://www.rii.sei.ba.gov.br/anais_xiii/gt4/gt4_sandra.pdf. Acesso em: 23 de out. 2014.

LIMONAD, E. No todo acaba en Los Ángeles ¿Un nuevo paradigma: entre la urbanización concentrada y dispersa? **Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales**. (Serie documental de Geo Crítica), v. 12, n. 734, 10 jul. 2007. Universidad de Barcelona. Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/b3w-734.htm>. Acesso em: 19 ago. 2008.

MEYER, R. M. P.; GROSTEIN, M. D.; BIDERMAN, C. **São Paulo Metrópole**. São Paulo: EDUSP, Imprensa Oficial, 2004.

MOURA, R. **Relatório 3**. Projeto Rede Urbana do Brasil – Componente 1. Caracterização e Dinâmica da Rede Urbana. Brasília: IPEA, 20/07/2014. [versão para discussão], 2013.

MOURA, R.; LIRA, S. A. Aplicação da análise exploratória espacial na identificação de configurações territoriais. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, jun., vol. 28, n. 1, p. 153-168, 2011.

SANTOS, M. **Metrópole corporativa fragmentada**. O caso de São Paulo. São Paulo: Nobel, 1990.

_____. **A natureza do espaço**. Técnica e tempo. Razão e emoção. 3. Ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

SASSEN, S. El reposicionamiento de las ciudades y regiones urbanas en una economía global: ampliando las opciones de políticas y gobernanza. **EURE**, Santiago, v. 33, n. 100, p. 9-34, dez. 2007.

SCOTT, A. J.; AGNEW, J.; SOJA, E. W.; STORPER, M. Cidades-regiões globais. **Espaço e Debates**, São Paulo, n. 41, p. 11-25, 2001.

SOJA, E. W. **Geografias pós-modernas**. A reafirmação do espaço na teoria social crítica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.

_____. **Postmetropolis**. Critical studies of cities and regions. Oxford: Blackwell Publishing, 2002.

VELTZ, P. **Mondialization**. Villes et territoires. L'économie d'archipel. Paris: Presses Universitaires de France, 1996.

_____. Quel avenir pour les métropoles? **Constructif**, n. 26 (junio) 2010. Disponível em: http://www.constructif.fr/bibliotheque/2010-6/quel-avenir-pour-lesmetropoles.html?item_id=3035. Acesso em: 29 ago. 2014.

Endereço para correspondência:

Rosa Moura – rmoura.pr@gmail.com
Av. João Gualberto 610, ap. 303C
80.030-000 Curitiba/PR, Brasil